



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.075, DE 15 DE JULHO 2008.

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Pequenos
Produtores Rurais de Linha Moraes
- APROMORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu CLOVIS MATEUS CUCOLOTTI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Moraes - APROMORAES, com sede e foro na Localidade de Linha Moraes, no Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 15 de julho de 2008.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTI

AIRTON JOSÉ MARTINELLI